

tivamente ao(s) período(s) em falta, através de ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma;

b) Currículo profissional reportado ao(s) período(s) em que não foi objecto de avaliação, que deverá conter obrigatoriamente os seguintes elementos: as habilitações académicas e profissionais, as acções de aperfeiçoamento que tenha frequentado, com relevância para as funções que exerce, o conteúdo funcional da respectiva categoria e, bem assim, de outros cargos que tenha exercido e finalmente a experiência profissional em áreas de actividade de interesse para as funções actuais.

9 — Aos candidatos pertencentes à Direcção-Geral da Administração Pública não é exigida a apresentação do documento comprovativo a que se refere a alínea b) do n.º 8.4 do presente aviso que se encontra arquivado no processo individual, sendo officiosamente entregues ao júri as declarações a que se refere a alínea a) mesmo número.

10 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais de admissão exigidos no n.º 8.4 deste aviso determina a exclusão do concurso.

11 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no Serviço de Relações Públicas da Direcção-Geral da Administração Pública, situado na Avenida de 24 de Julho, 80-G, em Lisboa.

12 — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.» (Despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de Março de 2000.)

20 de Março de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Aviso n.º 3990/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que nesta data foi efectuada a distribuição da lista de antiguidade do pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo reportada a 31 de Dezembro de 2005, via correio electrónico.

10 de Março de 2006. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Direcção-Geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais

Aviso n.º 3991/2006 (2.ª série). — Faz-se público, nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que a lista de antiguidade, com referência a 31 de Dezembro de 2005, respeitante ao pessoal do quadro da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais do Ministério das Finanças e da Administração Pública se encontra afixada nestes Serviços para consulta dos interessados.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de Março de 2006. — O Director-Geral, *Mário Lobo*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 3992/2006 (2.ª série):

Nuno Miguel Matildes Pícarra Serrano, técnico de administração tributária-adjunto, nível 1, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos — passa à situação de licença sem vencimento de longa duração, nos termos do n.º 3 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 14 de Fevereiro do corrente ano. (Não carece de fiscalização prévia.)

17 de Março de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 3993/2006 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do conselho de administração do Hospital Pulido

Valente, E. P. E., de 3 de Fevereiro e de 2 de Março de 2006, respectivamente:

Maria de Fátima Martins Vieira, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Hospital Pulido Valente, E. P. E. — autorizada a requisição, pelo período de um ano, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral, com afectação à Direcção de Finanças da Horta, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º-A do mesmo diploma, aditado pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro.

17 de Março de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Instituto de Informática

Aviso n.º 3994/2006 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Março de 2006 do presidente do conselho de direcção:

José Manuel Rodrigues da Fonseca, técnico profissional principal (manutenção) do quadro de pessoal do Instituto de Informática — provido, precedendo concurso, como técnico profissional especialista (manutenção) do quadro de pessoal do mesmo Instituto. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Luísa Maria Pinheiro de Almeida Fernandes*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Despacho conjunto n.º 303/2006. — Considerando que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 163/2005, de 29 de Setembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 18 de Outubro de 2005, estabelece o enquadramento geral relativo ao acompanhamento, por parte de equipas de projecto interministeriais, do estudo e implementação dos grandes projectos que envolvam investimento público;

Considerando que o n.º 4 da referida resolução do Conselho de Ministros estabelece a constituição das equipas de projecto através de despacho conjunto do Ministro de Estado e das Finanças e do ministro responsável pelo sector de actividade em que se insere o projecto;

Considerando que o projecto de investimento público no SINERGIC — Sistema Nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral se enquadra nos critérios estabelecidos no n.º 2 da mesma resolução:

Determina-se:

1 — É constituída a comissão de acompanhamento do projecto de investimento público no SINERGIC — Sistema Nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral, com a seguinte composição:

Em representação do Ministro de Estado e das Finanças:

Dr. Luís Miguel Silva Ribeiro, da Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças;
Dr. Ladislau Pinho Gonçalves, da Inspeção-Geral de Finanças;

Em representação do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional:

Prof. Doutor Rui Pedro de Sousa Pereira Monteiro Julião, vice-presidente do Instituto Geográfico Português;
Dr.ª Ana Cristina Palma Antunes Catita, assessora da Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades.

2 — Nos termos do n.º 9 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 163/2005, de 18 de Outubro, a participação na presente equipa de projecto não confere direito a qualquer remuneração adicional, sendo as despesas decorrentes do seu funcionamento repartidas pelos orçamentos dos serviços e organismos de origem.

3 — O apoio administrativo ao funcionamento da comissão é prestado pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

8 de Março de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.